



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 123/2022-DG

Designa servidores(as) para organizarem e supervisionarem as atividades da Central Disque-Eleições 2022.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo nominados(as) para organizarem e supervisionarem as atividades relacionadas à Central Disque-Eleições 2022:

- KÉLIA KALINGIA CARDOSO COSTA THO (OE) – Coordenadora;
- MARCELO FREIRE DE LIMA (OE) – Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 27 de julho de 2022.

YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352

Assinado de forma digital por
YVETTE BEZERRA GUERREIRO
MAIA:30024352
Dados: 2022.07.27 15:11:59
-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral